

HOMOLOGAÇÃO.

O Secretario Municipal de Administração de Catalão, usando suas atribuições legais e constitucionais e;

Considerando o disposto no art. 43, da Lei Federal nº. 8.666/93;

Considerando o processo administrativo nº 2018000700, objeto do **Convite nº 004/2018**, segundo os ditames da Lei 8.666/93;

Considerando as propostas apresentadas pelas licitantes convidadas do ramo pertinente ao objeto licitatório para a **aquisição de móveis para escritório e materiais de informáticas, com a prestação de garantia de fabricante, destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e órgãos internos da Prefeitura Municipal de Catalão**, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência e Edital **Carta Convite 004/2018**;

Considerando o resultado do julgamento da documentação de habilitação e das propostas de preços;

Considerando que não houve impugnação e interposição de recursos ao resultado apurado;

Considerando o Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do Município;

Considerando o Termo de Adjudicação formulado pela Comissão de Licitação;

Considerando, por fim, o Despacho da lavra do ilustríssimo Presidente da Comissão de Licitação;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório, autuado sob a modalidade CARTA CONVITE nº. 004/2018 de 11 de janeiro de 2018, do tipo Menor Preço por Item, nos termos assentados na Ata de Julgamento constante dos autos, cujo licitante vencedor de todos os itens foi à empresa **IVALDO MARIANO MACHADO EPP**, inscrita no CNPJ nº 07.249.523/0001-15, com o valor total de **R\$ 59.286,50 (cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)**, por ofertar o menor preço por item, em condições e preços compatíveis aos praticados no mercado, em patamares abaixo do valor médio estimado para a contratação, portanto, vantajosos para o Município.

Catalão - GO, aos 26 dias do mês de março de 2018.


Nelson Martins Fayad.

Secretaria Municipal de Administração